



Prefeitura Municipal de

Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

JUAREZ MIGUEL RODERMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 003/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 71 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A instituição financeira não confirmou o pagamento da inscrição da recorrente. O edital é claro quanto a confirmação de pagamento da inscrição, bem como sua efetivação, senão vejamos:

4.2.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

Quanto aos documentos anexados pela candidata, percebe-se que houve um agendamento para pagamento, porém não foi efetivado na data limite. Para tal situação, o edital menciona:

4.2.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

Pagamentos realizados após o prazo para pagamento não são aceitos, conforme menciona o edital:

4.2.5. Não serão aceitas inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com efetivação do pagamento pelo banco após a data limite para pagamento.

Diante das considerações, mantém-se indeferida a inscrição da recorrente.

Atalanta, 19 de janeiro de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal